



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(s) _____, foi publicado no Mural
da CMM nº _____, dia _____/20____, fls. _____
O referido é verdade dou fé
Medicilândia-PA _____ de _____ de 20____
Diretor(a) da Secretaria

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO AOS PIONEIROS DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº 003/2017, fica alterado na forma deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. O parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 003/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

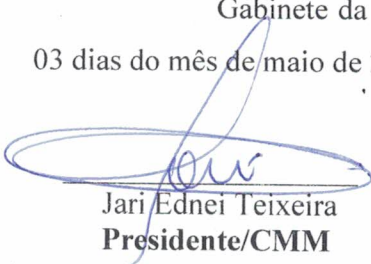
“Art. 1º. [...]”

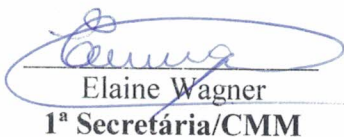
Parágrafo Único. A Homenagem de que trata este artigo será concedida a 100 (cem) pioneiro (a) Medicilandense na Legislatura 2017/2020 e a 100 (cem) pioneiro (a) Medicilandense na Legislatura 2021/2024, sendo em cada Edição homenageado 25 (vinte e cinco) pessoas.” (NR)

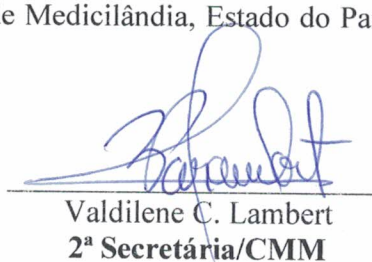
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.


Jari Ednei Teixeira
Presidente/CMM


Elaine Wagner
1ª Secretária/CMM


Valdilene C. Lambert
2ª Secretária/CMM